



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º. 1034/2011

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 02 de setembro de 2011.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2011, às 19h30, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Elder Louro de Souza e com a presença dos seguintes vereadores: José Adriano Tostes Xavier, Marcio Andrey Vieira Moreira, Eder Lima Moreira, Guilherme Costa de Castro, Francisco de Assis da Cruz, Ormeu Rabello Filho, Heitor Cordibeli dos Santos e Ivalto Rinco de Oliveira. **ATA** – Dispensada a leitura da Ata n.º.1033/2011, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – Parecer Jurídico sobre projetos de lei n.º. 04/2011.** A disciplina jurídica do processo de elaboração das leis tem matriz essencialmente constitucional, pois residem, no texto da Constituição – e nele somente –, os princípios que regem o procedimento de formação legislativa, inclusive aqueles que concernem ao exercício do poder de iniciativa das leis. A teoria geral do processo legislativo, ao versar a questão da iniciativa vinculada das leis, adverte que esta somente se legitima – considerada a qualificação eminentemente constitucional do poder de agir em sede legislativa – se houver, no texto da própria Constituição, dispositivo que, de modo expresse, a preveja. Em consequência desse modelo constitucional, nenhuma lei, no sistema de direito positivo vigente no Brasil, dispõe de autoridade suficiente para impor, ao chefe do Executivo, o exercício compulsório do poder de iniciativa legislativa. Assim, por princípio de simetria, a Lei Orgânica do Município de Rio Novo quando no art. 46 trata sobre a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo Municipal para elaboração e envio ao Legislativo de projeto de lei. O faz, por estar adequadamente dentro do ordenamento constitucional referente ao início do processo legislativo. A Constituição Federal de 1988, trata da iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo no art. 61. Assim, não poderá a Câmara Municipal propor emenda a projeto de lei sob o manto constitucional da iniciativa privativa que vise a aumentar despesa haja vista ser, também, vedação expressamente constitucional, portanto, impróprio e impertinente. Caso, o Plenário aprove emenda a projeto de lei de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, aumentando despesa, sem um parâmetro comprobatório de que há viabilidade de estar-se estendendo a ação governamental, padeceria de inconstitucionalidade a ser alegada em juízo específico e confirmada por claro e cristalino fundamento. O fato do Executivo Municipal enviar duas proposições de lei que trata de reajuste e criação de gratificação, cujo percentual acumulado ultrapassa a proposta de emenda parlamentar passando de 7,5% para 15% o reajuste do vencimento. dos profissionais do magistério, sob o pálio de que rejeitariam a proposição de criação da gratificação ora em questão, não livra do Edis da comprovação da viabilidade orçamentária e financeira para fins da emenda. Contudo, S.M.J., o argumento de que a emenda elevará o percentual de reajuste para 15% rejeitando a proposição de gratificação, poderá vir a ser um fundamento razoável ao ponto de que os percentuais da proposição de reajuste com a de gratificação, daria um ganho ao servidor público acima dos 15% a ser propostos pelo parlamento e ser-lhe-ia dado um aumento na base do vencimento do servidor público, garantindo-o futuramente. **02 – Emenda ao Projeto de Lei n.º. 004/2011.** Emenda Modificativa: O art. 1º passa a ter a seguinte redação: Art. 1º – Fica concedido um reajuste salarial no percentual de 15% (quinze por cento) aos profissionais do magistério – Professores efetivos e contratados do Município de Rio novo. Emenda Modificativa: O art. 2º passa a ter a seguinte redação: Art. 2º - Fica concedido um reajuste salarial no percentual de 15% (quinze por cento) aos profissionais dos anexos abaixo: Anexo I – Quadro de Funções Gratificadas – FG. Cargo de Diretor Escolar, Cargo de Vice-Diretor Escolar, Cargo de Coordenador de Escola e Creche. Anexo I – Pessoal Efetivo do Magistério: cargo de Supervisor Pedagógico. Emenda Aditiva: Cria o art. 3º com a seguinte redação: Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. Sala das Sessões, 25 de agosto de 2011. Ormeu Rabello Filho – vereador proponente. Assinam juntos todos os vereadores. **03 – Projeto de lei n.º. 04/2011.** Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério do município de Rio Novo. Rio Novo, 19 de agosto de 2011. Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **04 - Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

lei n.º. 05/2011. Cria gratificação e altera Unidade Padrão de Vencimentos na Lei n.º. 731/99. Rio novo, 19 de agosto de 2011. Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **05 – Projeto de Decreto Legislativo n.º. 14/2011.** Concede título de cidadão benemérito e dá outras providências. Rio Novo, 19 de agosto de 2011. Marcio Andrey Vieira Moreira. **06 – Projeto de Decreto Legislativo n.º. 15/2011.** Concede título de cidadão benemérito e dá outras providências. Rio Novo, 31 de agosto de 2011. José Adriano Tostes Xavier. Assina junto Ormeu Rabello Filho. **07 – Requerimento n.º. 70/2011.** Aos Srs. Vereadores Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, que seja enviada a solicitação abaixo ao Sr. Prefeito Municipal Antonio de Moura Varotto: - Que seja feito uma verificação nas instalações e estado de conservação dos brinquedos do parque contratado para exposição. JUSTIFICATIVAS: Devido noticiário recente no meio de comunicação onde divulgou tragédias em parque de diversão, vimos solicitar tais providências, porque estamos preocupados com a segurança das crianças e jovens. Sala das Sessões, 02 d e setembro de 2011. Elder Louro de Souza- Presidente. José Adriano Tostes Xavier – Vice Presidente. Márcio Andrey V. Moreira – Secretário. **08 – Requerimento n.º. 71/2011.** Aos Srs. Vereadores Câmara Municipal de Rio Novo. Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, que seja enviada a solicitação abaixo ao Sr. Prefeito Municipal Antonio de Moura Varotto: - Informe a Câmara Municipal o seguinte: O Total da folha atual dos 60% do FUNDEB e uma progressão dos 15% em cima desta folha ou seja o impacto dos 15% após a aplicação. Sala das Sessões, 02 d e setembro de 2011. Elder Louro de Souza- Presidente. José Adriano Tostes Xavier – Vice Presidente. Márcio Andrey V. Moreira – Secretário. **09 – Requerimento n.º. 72/2011.** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, seja enviado a solicitação abaixo ao Sr. Prefeito Antonio de Moura Varotto. - Que seja providenciado a mudança da placa de quebra mola da Rua Marcelo Gomide uns 30 metro a frente , porque onde se encontra está escondida sem visibilidade. JUSTIFICATIVAS: Atendendo pedido dos motoristas fazemos tal solicitação. Na oportunidade parabenizamos o Executivo pela belíssima obra de calçamento na menciona rua. Sala das Sessões, 02 de setembro de 2011. Francisco de Assis da Cruz - Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA - 01 - Projeto de lei n.º. 05/2011.** Cria gratificação e altera Unidade Padrão de Vencimentos na Lei n.º. 731/99. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão e votação. Reprovado com oito votos contrários e um voto favorável do vereador Ivalto Rinco de Oliveira. **02 – Emenda ao Projeto de Lei n.º. 004/2011.** Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Eder Lima. Quero apenas justificar meu voto em relação ao projeto anterior, é que eu aprovo esta emenda, como havíamos conversado anteriormente sobre um consenso em votarmos pelos 15%. Deixamos claro que o dinheiro existirá até que chegue até os professores, ou em forma de gratificação ou em forma de abono, o que estamos votando é uma expectativa de conseguir o piso aos professores. Palavra com o vereador Ivalto Rinco. Votei em favor do projeto 05/2011, mas como foi rejeitado, torço para que seja aceita esta emenda dos 15%. Espero que os professores consigam esse reajuste salarial, me preocupo que em algum momento este projeto possa nos trazer problemas futuros em relação ao FUNDEB, mas espero que o recurso não tenha novamente queda como foi dito anteriormente pela secretária de educação. Palavra com o vereador Marcio Andrey. Gostaria de pedir ao vereador Ormeu para assinar junto com ele essa emenda modificativa. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Com certeza todos que desejarem podem assinar, o projeto foi muito bem discutido nesta casa, é uma reivindicação antiga esse reajuste, essa é uma vitória não do vereador Ormeu, mas sim dos professores, não gostaria de ser o autor único da emenda. Creio que o executivo tem condições para sancionar esta lei. O FUNDEB é calculado sobre o número de alunos matriculados, caso o número de alunos caia haverá também com certeza um corte nos professores contratados, dando assim condições ao município de efetuar os pagamentos. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **03 – Projeto de lei n.º. 04/2011.** Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério do município de Rio Novo, com sua emenda inserida. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **04 – Projeto de Decreto Legislativo n.º. 14/2011.** Concede título de cidadão benemérito e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

outras providências. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **05 – Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/2011.** Concede título de cidadão benemérito e dá outras providências. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **06 – Requerimento nº. 70/2011.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **07 – Requerimento nº. 71/2011.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **08 – Requerimento nº. 72/2011.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Palavra com o presidente Elder Louro. Antes da palavra livre gostaria de reiterar uma solicitação já feita pelo vereador José Adriano. Faço um requerimento verbal que endossa o que solicitou o vereador José Adriano, pedindo ao diretor de marketing da TV PANORAMA, para que passe a divulgar o nome do Aeroporto como, Aeroporto Regional da Zona da Mata. O Aeroporto foi criado para atender vários municípios da região. Palavra com o vereador José Adriano. Inclusive na época a TV Panorama em entrevista ainda falou que o vereador não tinha nada para fazer, parece mesmo intriga. Palavra com o vereador Eder Lima. Gostaria de fazer um Requerimento Verbal. Há dois domingos atrás houve um acidente no alto da Rua Ruth Mascarenhas, antes da alameda que chega ao cemitério, sendo assim solicito um quebra-molas, na Alameda Carlos Coelho Camacho para que reduza a velocidade dos veículos que trafegam por ali. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Francisco de Assis. Gostaria de reiterar um requerimento feito a mesa diretora, pedindo uma medição na radiação emitida pelas torres de telefonia celular do município. Palavra com o vereador José Adriano. Quero reiterar também meu pedido para que o executivo responda por que recusou meu oferecimento para construção de quebra-molas, e digo também que em breve deverei entrar com um projeto para criação de quebra-molas em frente a todas as escolas. Palavra com o vereador Márcio Andrey. Gostaria de fazer um Requerimento verbal ao executivo para saber se há viabilidade para pleitear junto a CBF que Rio Novo seja uma das sub sedes da copa, sendo que algumas cidades como Matias Barbosa já está utilizando este recurso, e, usando até mesmo como ponto forte o aeroporto regional. Palavra com o vereador Elder Louro. Em 1º e única discussão e votação os requerimentos verbais acima mencionados. Aprovado por unanimidade dos presentes. Sobre o que falamos sobre quebra-molas, nós devemos também cobrar das autoridades competentes, no caso Polícia Militar, que estejam presentes próximo às escolas nos horários mais importantes. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, mandando que se lavrasse a presente Ata.